



PROJETO DE LEI n° 204, de janeiro 2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INSTITUIR
NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA O
"DIA MUNICIPAL DO DIACONATO".**

Art. 1° Fica instituído no calendário oficial do município de Alvorada, o Dia Municipal do Diaconato, a ser comemorado anualmente no dia 1° de maio.

Art. 2° As comemorações em relação à referida data do artigo 1° poderão, a critério do Executivo Municipal, ser organizadas por entidades públicas ou privadas, além de entidades sem fins lucrativos.

Art. 3° A proposta em instituir o Dia Municipal do Diaconato, visa homenagear esses homens e mulheres que se dedicam para a sua igreja.

Art. 4° Anualmente será homenageado um diácono ou diaconisa de cada igreja e/ou denominação

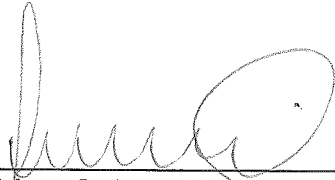
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.



Gab. Vereador Celmir Martello

Justificativa...

Nobres Edis, esta lei vem homenagear quem de forma espontânea e gratuita dedica seu tempo em ajudar nas Igrejas e Templos religiosos, dando assistência não só aos Pastores, mas sim a todos os que lá frequentam, portanto, rogamos que o mesmo seja aprovado pelos nobres colegas.



Gab. Ver. Celmir Martello

08 de janeiro de 2020.